



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Pradópolis, 14 de fevereiro de 2019.

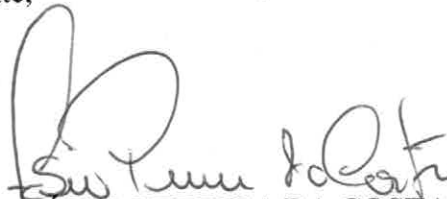
Aos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Por intermédio desta, e de acordo com o Ofício Especial de autoria do Poder Executivo Municipal, sob o protocolo nº 6641, fica o (a) Senhor (a) Vereador (a), no gozo e exercício de suas funções, junto a esta Câmara Municipal de Pradópolis, eleito para o mandato 2017/2020, convocado para participar da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que será levada a efeito em nossa Sede, no próximo dia **18 de fevereiro de 2019 (segunda-feira)**, às **13h30min**, oportunidade em que serão apreciados, discutidos e votados os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 050/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo firmar parceria com organizações da sociedade civil por intermédio de termo de colaboração para a consecução de finalidades de interesse público, mediante projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, para o exercício de 2019”.

- **Projeto de Lei nº 052/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$475.000,00, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis



Recebido em 14/02/19

[Signature]
malheir

Recebido em 14/21/2019

[Signature]
João

Recebido em 14/02/19

[Signature]
Ricardo

Recebido em 14/02/19

[Signature]
Daniel

Recebido em 14/02/19

Nelson Candido da Silva
Nelson

Recebido em 14/02/19

[Signature]
[Illegible]

Recebido em 14/02/19

[Signature]
Thiago

Recebido em 14/02/19

[Signature]
Edson



Diário Oficial

Nº 472 – Ano 2019

Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

Prefeitura Municipal Pradópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

Pradópolis, 14 de fevereiro de 2019.

Aos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Por intermédio desta, e de acordo com o Ofício Especial de autoria do Poder Executivo Municipal, sob o protocolo nº 6641, fica o (a) Senhor (a) Vereador (a), no gozo e exercício de suas funções, junto a esta Câmara Municipal de Pradópolis, eleito para o mandato 2017/2020, convocado para participar da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** que será levada a efeito em nossa Sede, no próximo dia **18 de fevereiro de 2019 (segunda-feira)**, às **13h30min**, oportunidade em que serão apreciados, discutidos e votados os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 050/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo firmar parceria com organizações da sociedade civil por intermédio de termo de colaboração para a consecução de finalidades de interesse público, mediante projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, para o exercício de 2019”.

- **Projeto de Lei nº 052/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$475.000,00, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

ATO Nº 002/2019

De 14 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Vereadores membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP para o biênio de 2019/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de exame das matérias em tramitação nesta Casa de Leis, a fim de que seja promovido o estudo e a orientação sobre assuntos de natureza essencial ao exercício da vereança e ao próprio Município, bem como a investigação de fatos de interesse público, nos termos dos artigos 33 e 35 do Regimento Interno (Resolução nº 002/1992),

CONSIDERANDO a necessidade de composição das referidas Comissões pelos Vereadores desta Casa, observadas as exigências e limitações para a sua formação, conforme disposição dos artigos 33, 35 e 43 a 45 da norma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pradópolis/SP ficam assim constituídas para o biênio 2019/2020:

I – Comissão de Justiça e Redação: Vereador Thiago Aquino Alves (PRB), Presidente; Vereador Edson Teixeira do Nascimento (PP), Vice-Presidente; e Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB), Membro;

II – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Vereador Daniel de Souza Silva (PPS), Presidente; Vereador João da Costa Oliveira (MDB), Vice-Presidente; e Vereador Edson Teixeira do Nascimento (PP), Membro;

III – Comissão de Finanças e Orçamento: Vereador Ricardo Ornellas Ramos (PRB), Presidente; Vereador Thiago Aquino Alves



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpfadopolis.domeletronico.com.br